Ilustríssimo Sr.
Lauri José Ely
Presidente da Câmara de Vereadores
Doutor Maurício Cardoso – RS.



ASSUNTO: **RENÚNCIA DO MANDATO DE VEREADOR**

Vereador Almir José Ludwig Osmari, vem pelo presente, nesta data, conforme Art. 21 § 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, comunicar ao Presidente do Poder Legislativo e também à Mesa Diretora desta Casa, a **Renúncia do Mandato de Vereador** devido a incompatibilidade de horários do trabalho profissional como servidor da área do Tratamento da Corsan com as atividades de Vereador. Devido a carência de servidores na área do Tratamento de Água, no qual sou concursado como ATAE (Agente em Tratamento de Água e Esgoto), sendo convocado para trabalhar nesta área na Estação de Tratamento de Água de Horizontina, cujos horários de trabalho são incompatíveis com a presença em Sessões da Câmara e no trabalho das Comissões. Diante disso, apresento pelo presente a Renúncia ao Mandato de Vereador, de forma definitiva, sendo que o Primeiro Suplente da Bancada do PT (Partido dos Trabalhadores) tem condições mais adequadas para exercer o Mandato Legislativo.

Doutor Maurício Cardoso, 27 de Dezembro de 2022.

Almir José Ludwig Osmari.

Defiro o pedido de renúncia e solicito a convocação do primeiro Suplente
Dr. Maurício Cardoso 27/12/22

VRGDT:329/2022/27/12/2022/11:17/LUCIANO